

Ministério da Educação

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA NORMATIVA Nº 16, DE 8 DE JULHO DE 2016

Altera a Portaria Normativa MEC nº 10, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre procedimentos para inscrição e contratação de financiamento estudantil a ser concedido pelo Fundo de Financiamento Estudantil - Fies.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, na Lei nº 12.202, de 14 de janeiro de 2010, na Portaria Normativa MEC nº 1, de 22 de janeiro de 2010, e na Portaria Normativa MEC nº 10, de 30 de abril de 2010, resolve:

Art. 1º O art. 9º da Portaria Normativa MEC nº 10, de 30 de abril de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º

IV - cuja renda familiar mensal bruta per capita seja superior a 3 (três) salários mínimos;

....." (N.R.)

Art. 2º A tabela constante do Anexo V da Portaria Normativa MEC nº 10, de 2010, passa a vigorar conforme o Anexo da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MENDONÇA FILHO

ANEXO

Parâmetros para definição do percentual de financiamento.

Faixas de renda bruta familiar mensal per capita (Ri)	Comprometimento MARGINAL do aluno por faixas de renda bruta familiar mensal per capita (kmi)	Parcela a deduzir por faixas de renda bruta familiar mensal per capita em R\$ (di)	Valor Mínimo de Participação - VMP em R\$	Comprometimento EFETIVO do aluno por faixas de renda bruta familiar mensal per capita (ki)
Até 0,5 salário mínimo	15%	0,00	50,00	15,00%
De 0,5 a 1,0 salário mínimo	26,5%	50,60	50,00	20,75%
De 1,0 a 1,5 salário mínimo	38%	151,80	50,00	26,50%
De 1,5 a 2,0 salários mínimos	49,5%	303,60	50,00	32,25%
De 2,0 a 2,5 salários mínimos	61%	506,00	50,00	38,00%
De 2,5 a 3,0 salários mínimos	72,5%	759,00	50,00	43,75%

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

PORTARIA Nº 268, DE 8 DE JULHO DE 2016

O Vice-Reitor da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 281, de 01/04/2013, publicada no DOU de 02/04/2013, resolve:

Homologar e tornar público o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto do Departamento de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas, instituído pelo Edital nº 38, de 07/06/2016, publicado no DOU de 08/06/2016, na área de conhecimento, regime de trabalho e número de vagas abaixo especificadas:

Área de conhecimento: Economia Geral, Gestão em Saúde e Empreendedorismo

Regime de trabalho: 40 horas semanais

Nº de vagas: 01 (uma)

Classificação e Média Final

1º - Volnei da Conceição Picolotto - 7,67

LUÍS HENRIQUE TELLES DA ROSA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

PORTARIA Nº 937, DE 6 DE JULHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o princípio da transparência; o que consta na Lei nº 12.990 de 09/06/2014; o que consta no Processo nº. 23113.020489/2014-78; resolve:

Art. 1º - Retificar o Art. 1º, da Portaria nº 382, de 26/02/2015, publicada no D.O.U. de 27/02/2015, seção 1, página 23, que homologou o Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Economia/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos, que passará a ter a seguinte ordem de classificação:

Matérias de Ensino	Introdução à Análise Econômica
Disciplinas	Introdução à Análise Econômica, Metodologia da Análise Econômica.
Cargo/Nível	Professor Assistente-A - Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva

Resultado Final	
Ampla Concorrência	1º LUGAR: LUIZ CARLOS DE SANTANA RIBEIRO - 75,60 2º LUGAR: FÁBIO RODRIGUES DE MOURA - 71,64 3º LUGAR: LILIAN LOPES RIBEIRO - 67,74 4º LUGAR: DIEGO ARAUJO REIS - 65,58 5º LUGAR: MARCOS VINÍCIUS NASCIMENTO GONZALEZ CASTANEDA - 59,74
Cotas (Lei nº 12.990/14)	1º LUGAR: DIEGO ARAUJO REIS - 65,58 2º LUGAR: MARCOS VINÍCIUS NASCIMENTO GONZALEZ CASTANEDA - 59,74
Cotas (Decreto nº 3.298/99)	Não houve candidatos aprovados.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 1.870, DE 6 DE JUNHO DE 2016

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designada pela Portaria IFMT nº 297, de 12.02.2016, e considerando o Memorando nº 047/2016/GD/IFMT - Campus Barra do Garças; RESOLVE:

I - Alterar a nomenclatura da função de confiança deste IFMT - Campus Barra do Garças, de "Coordenação de Contabilidade, Orçamento e Finanças" para "Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira", código FG-02.

II - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GLAUCIA MARA DE BARROS

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 294, DE 7 DE JULHO DE 2016

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, e tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, e a Instrução Normativa SERES nº 02, de 14 de janeiro de 2013, publicada em 15 de janeiro de 2013, e considerando o disposto nos processos e-MEC, listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Ficam reconhecidos os cursos superiores constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 5.773, de 2006.

Parágrafo único. O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso ofertado nos endereços citados na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Nos termos do art. 10, §7º, do Decreto nº 5.773, de 2006, o reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido até o ciclo avaliativo seguinte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO ELISEU COSTA ROMÃO

ANEXO

(Reconhecimento de Cursos)

Nº de Ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1	201208444	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Licenciatura)	200 (duzentas)	FACULDADES INTEGRADAS IPI-RANGA	ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DO PARÁ - ADEPA	AVENIDA ALMIRANTE BARROSO, 777, ESQUINA COM A TRAV. HUMAITA, MARCO, BELÉM/PA
2	201305878	RADIOLOGIA (Tecnológico)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE CAMILO CASTELO BRANCO	CÍRCULO DE TRABALHADORES CRISTÃOS DO EMBARÉ	RUA CAROLINA FONSECA 584, ITAQUERA, SÃO PAULO/SP
3	200801527	DIREITO (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DE PAULÍNIA	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SÃO PAULO LTDA - EPP	RUA NELSON PRÓDOÇIMO 495, BELA VISTA, PAULÍNIA/SP



4	201007505	MEDICINA (Bacharelado)	80 (oitenta)	FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS, ECONÔMICAS E DA SAÚDE DE ARAGUAÍNA	ITPAC - INSTITUTO TOCANTINENSE PRESIDENTE ANTONIO CARLOS LTDA.	AVENIDA FILADÉLFIA 568, SETOR OESTE, ARAGUAÍNA/TO
5	201201739	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	AVENIDA RANULPHO MARQUES, LEAL 3484, VILA INDUSTRIAL, TRÊS LAGOAS/MS
6	201305729	JORNALISMO (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA	AVENIDA TENENTE RAIMUNDO ROCHA S/N, CIDADE UNIVERSITÁRIA, JUAZEIRO DO NORTE/CE
7	201210956	ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado)	80 (oitenta)	FACULDADES UNIFICADAS DE TEÓFILO OTONI	INSTITUTO ENSINAR BRASIL	RUA GUSTAVO LEONARDO 1.127, SÃO JACINTO, TEÓFILO OTONI/MG
8	201205881	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE DE CIÊNCIAS GERENCIAIS	UNISIG - UNIDADE EDUCACIONAL DE ENSINO SUPERIOR LTDA - ME	RUA MARIA ROSA DA SILVA, 151, JARDIM PARAÍSO, SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP
9	201301858	ZOOTECNIA (Bacharelado)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ	AVENIDA VERA PAZ S/N, SALÉ, SANTARÉM/PA
10	201208696	FILOSOFIA (Licenciatura)	20 (vinte)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	RUA APRÍGIO VELOSO 882, BODOCONGÓ, CAMPINA GRANDE/PB
11	201207801	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE ANHANGUERA DE ITAPECERICA DA SERRA	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA.	AVENIDA XV DE NOVEMBRO 1586, CENTRO, ITAPECERICA DA SERRA/SP
12	201300215	PSICOLOGIA (Bacharelado)	160 (cento e sessenta)	FACULDADE ANHANGUERA DE BAURU	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA.	AVENIDA MOUSSA NAKHL TOBIAS 3-33, PARQUE RESIDENCIAL CASTELLO, BAURU/SP
13	201306610	TRANSPORTE TERRESTRE (Tecnológico)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	RUA FRANCISCO AZEVEDO DA SILVA 319, CENTRO, ELDORADO DO SUL/RS
14	201307148	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE CAMPUS ELÍSEOS	INSTITUTO PAULISTA DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO LTDA. IPCA - EPP	AVENIDA OTACÍLIO TOMANIK 1241, JARDIM BONFIGLIOLI, SÃO PAULO/SP
15	201306209	ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado)	50 (cinquenta)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA	BR 364 KM 9,5 S/N, PORTO VELHO/RO
16	201306506	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE SERRA DO CARMO	SOCIEDADE DE ENSINO SERRA DO CARMO LTDA.	QUADRA 103 NORTE RUA DE PEDESTRE Nº 03 26, CENTRO, PALMAS/TO
17	201205797	MATEMÁTICA (Licenciatura)	40 (quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS	AE 310 SUL (AESE 34) AV. LO-5 S/N, CENTRO, PALMAS/TO
18	201204706	PSICOLOGIA (Bacharelado)	200 (duzentas)	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA.	RUA LUIS CARLOS DE ALMEIDA 113, GRANJA DOS CAVALEIROS, MACAÉ/RJ
19	201358230	AGRONOMIA (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL	UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL	RODOVIA SC 459, KM 2 S/N, FRONTEIRA SUL, CHAPECO/SC
20	201209286	LETRAS - PORTUGUÊS (Licenciatura)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ	RUA PADRE ANTÔNIO FRANCO 2417, MATINHA, CAMETÁ/PA
21	201210530	COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE MUNDIAL	FUNDAÇÃO MUNDIAL	AVENIDA PAULISTA, 2.200, EDIFÍCIO CENTRAL PARK - 7º ANDAR, CERQUEIRA CÉSAR, SÃO PAULO/SP
22	201306426	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (Bacharelado)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	RODOVIA MT 270, 5055, SAGRADA FAMÍLIA, ÁREAS INTERNAS, RONDÔNOPOLIS/MT
23	201203760	FONOAUDIOLOGIA (Bacharelado)	35 (trinta e cinco)	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	RUA DOUTOR SILVIO HENRIQUE BRAUNE, 22, CENTRO, NOVA FRIBURGO/RJ
24	201307176	PROCESSOS GERENCIAIS (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE ISEIB DE BELO HORIZONTE	SISTEMA DE ENSINO SUPERIOR CIDADE DE BELO HORIZONTE LTDA - ME	AVENIDA AFONSO PENA 266, CENTRO, BELO HORIZONTE/MG
25	201300228	REDES DE COMPUTADORES (Tecnológico)	100 (cem)	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DA GRANDE FLORIANÓPOLIS	ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DA GRANDE FLORIANÓPOLIS - AESGF	RUA JOÃO SATURNINO OURIQUES 825, CAMPINAS, SÃO JOSÉ/SC
26	201306014	GESTÃO DA QUALIDADE (Tecnológico)	230 (duzentas e trinta)	UNIVERSIDADE PAULISTA	ASSOCIAÇÃO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO-ASSUPERO	AVENIDA YOJIRO TAKAOKA 3500, ALPHAVILE, SANTANA DE PARNABA/SP
27	201357116	ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	FACULDADE PREBISTERIANA AUGUSTO GALVÃO	COLÉGIO PRESBITERIANO AUGUSTO GALVÃO	PRAÇA CASTRO ALVES 01, CENTRO, CAMPO FORMOSO/BA
28	201307252	SISTEMAS PARA INTERNET (Tecnológico)	200 (duzentas)	FACULDADE DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS DO NORTE DO PARANÁ	FACULDADE DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS DO NORTE DO PARANÁ LTDA - ME	RUA GETÚLIO VARGAS 333, JARDIM SÃO JOÃO, PARANAVAÍ/PR
29	201208415	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE PADRÃO	SOCIEDADE MESTRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE GOIÁS S/A	RUA UBERLÂNDIA S/N QUADRA 63 LOTES I A V, SETOR JARDIM LUZ, APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
30	201301857	AGRONOMIA (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ	AVENIDA VERA PAZ S/N, SALÉ, SANTARÉM/PARÁ
31	201306086	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta)	FACULDADE SANTA MARCELINA	ASSOCIAÇÃO SANTA MARCELINA	RUA SÃO JOÃO DAS DUAS BARRAS 95, ITAQUERA, SÃO PAULO/SP
32	201357607	EDUCAÇÃO FÍSICA (Licenciatura)	100 (cem)	FACULDADE DE PALMAS	ASSOCIAÇÃO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO - ASSUPERO	ACSU-SE 40 CONJ. 2 LOTE 07/08 S/N, CENTRO, PALMAS/TO
33	201306089	MÚSICA (Licenciatura)	120 (cento e vinte)	FACULDADE BATISTA DO RIO DE JANEIRO	SEMINÁRIO TEOLÓGICO BATISTA DO SUL DO BRASIL	RUA JOSÉ HIGINO, 416, TIJUCA, RIO DE JANEIRO/RJ
34	201356809	TEATRO (Licenciatura)	20 (vinte)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA	BR 364 KM 9,5 S/N, PORTO VELHO/RO
35	201357101	AGRONOMIA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR SANTA BÁRBARA	ASSOCIAÇÃO DE ENSINO JULIAN CÂRVALHO - AEJC	RUA XI DE AGOSTO 2900, VALINHO, TATUI/SP
36	201306975	GESTÃO AMBIENTAL (Tecnológico)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	RUA ANDRADE NEVES 1529, CENTRO, PELOTAS/RS
37	201206214	ENGENHARIA DE ALIMENTOS (Bacharelado)	45 (quarenta e cinco)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA	AVENIDA TANCREDO NEVES 3450, SETOR INSTITUCIONAL, ARIQUEMES/RO
38	200904640	FILOSOFIA (Bacharelado)	30 (trinta)	FACULDADE DIOCESANA SÃO JOSÉ	OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE RIO BRANCO	AVENIDA GETÚLIO VARGAS, Nº 3030, BOSQUE, RIO BRANCO/AC
39	201210777	QUÍMICA (Licenciatura)	60 (sessenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS	RUA SÃO BARTOLOMEU, S/N, VILA ESPERANÇA, LUZIÂNIA/GO

PORTARIA Nº 295, DE 7 DE JULHO DE 2016

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, e tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, a Instrução Normativa nº 02, de 29 de julho de 2014, e considerando o disposto nos processos e-MEC listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Ficam reconhecidos os cursos superiores constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 5.773, de 2006.

Parágrafo único. O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso ofertado nos endereços citados na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Nos termos do art. 10, §7º, do Decreto nº 5.773, de 2006, o reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido até o ciclo avaliativo seguinte.

Art. 3º Em atenção ao disposto no art. 3º, II, da Instrução Normativa SERES nº 02, de 29 de julho de 2014, publicada em 30 de julho de 2014, os cursos reconhecidos por esta Portaria deverão passar por avaliação in loco quando da próxima renovação de reconhecimento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO ELISEU COSTA ROMÃO